



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

**Decreto Nº 0053/2023 de 01/11/2023**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.**

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.651,99 (duzentos e quarenta e tres mil , seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:**

<b>02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>2029</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM</b>		
10.301.2006.2029.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS		6.700,00
10.301.2006.2029.3191130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		1.930,07
	<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>		<b>8.630,07</b>
<b>2031</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>		
10.301.2006.2031.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		16.818,00
10.301.2006.2031.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$</b>		<b>26.818,00</b>
<b>2035</b>	<b>MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>		
10.305.2006.2035.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.500,00
10.305.2006.2035.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		1.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$</b>		<b>8.500,00</b>
<b>2039</b>	<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10.301.1007.2039.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		12.000,00
10.301.1007.2039.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		2.566,20
10.301.1007.2039.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		925,00
10.301.1007.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		90.725,12
10.301.1007.2039.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		62.292,60
10.301.1007.2039.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		24.616,60
	<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>		<b>193.125,52</b>
<b>2101</b>	<b>MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA</b>		
10.301.2006.2101.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		6.578,40
	<b>Valor Total da Ação ( 2101 ) R\$</b>		<b>6.578,40</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>		<b>243.651,99</b>
	<b>Valor Total R\$</b>		<b>243.651,99</b>

**Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 243.651,99 (duzentos e quarenta e tres mil , seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>1070</b>	<b>CONST. REF. E AMP. DE ACADEMIA DE SAUDE</b>		
10.301.2006.1070.4490510000.631	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1070 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1090</b>	<b>CONST. REF. E AMP. DE POSTO DE SAUDE</b>		
10.301.2006.1090.4490510000.621	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
10.301.2006.1090.4490510000.632	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>2029</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM</b>		
10.301.2006.2029.3390390000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
10.301.2006.2029.3390930000.600	INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00

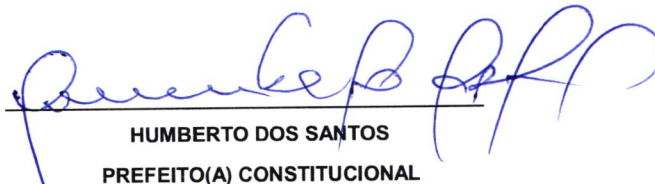


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

	<b>Valor Total da Ação ( 2029 ) R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2030 MANUT. DAS ATIV. DE ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA - ESF</b>		
10.301.2006.2030.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
10.301.2006.2030.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.301.2006.2030.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA</b>		
10.304.2006.2034.3390930000.600 INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00
10.304.2006.2034.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
10.304.2006.2034.4490520000.632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2034 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2035 MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>		
10.305.2006.2035.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.651,99
10.305.2006.2035.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$</b>	<b>13.651,99</b>
<b>2101 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA</b>		
10.301.2006.2101.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
10.301.2006.2101.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2101 ) R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2103 IMP. E MANUT. DO CENTRO ESPECIAL. ODONTOL. CEO</b>		
10.301.2006.2103.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.301.2006.2103.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2103 ) R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2105 MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF</b>		
10.301.2006.2105.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2105 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2107 MANUTENCAO DO PREVINE BRASIL</b>		
10.301.2006.2107.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2107 ) R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$</b>	<b>243.651,99</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>243.651,99</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ALGODAO DE JANDAIRA 01/11/2023**

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**